

## ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE VALE TRANSPORTE

### UTILIZAÇÃO DIÁRIA

A recarga de vale transporte é para deslocamento de ida e volta do trabalho com fornecimento de 2 passes diários e recarga proporcional de até 50 passes por mês, não tendo previsão para deslocamento no horário de almoço.

A recarga de VT Nardelli ocorre todo dia 10 de cada mês/ VT Intermunicipal tem a recarga todo dia 20 de cada mês e o desconto desta recarga ocorre no mês seguinte. Ex. Recarga de 10/maio somente será descontada do servidor no holerite de junho.

Lembramos aos servidores que podem incorrer em falta grave quando:

\*Utilizarem do Cartão de Vale Transporte em horários diversos ao horário de trabalho.

\* Repassarem o Cartão de Vale transporte para utilização de outra pessoa.

### CANCELAMENTO DO CARTÃO DE VALE TRANSPORTE

Aos servidores que desejam realizar o cancelamento informamos que normalmente a solicitação de cancelamento é feita pessoalmente junto ao Atende Fácil.

Mas devido as restrições no atendimento referente ao COVID-19, o servidor pode enviar ao e-mail abaixo as seguintes informações:

[departamentopessoal@salto.sp.gov.br](mailto:departamentopessoal@salto.sp.gov.br)

MATRICULA/ NOME COMPLETO/ CPF E LINHAS DE ONIBUS

**Ex:** Solicito o cancelamento de meu Vale Transporte Nardelli (Salto) e Viação Itu (itu-Salto), minha matrícula é 0001 – Maria Silva, CPF: 000000000-00.

**OBS:** Informamos ao servidor que conforme a Lei Municipal nº 3176/2013 os servidores que renunciarem ao Vale Transporte poderão solicitá-lo novamente apenas após 12 (doze) meses a partir da renúncia.

**Atenciosamente,**

**Divisão de Recursos Humanos**  
**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

**ABRIL/2021**